

# Política de Divulgação de Informações

# Introdução

A presente Política de Divulgação de Informações tem por finalidade definir as diretrizes sobre o uso e a divulgação de informações, que por sua natureza, possam suscitar ato ou fato relevante, visando a evitar o uso indevido de informações privilegiadas.

## Objetivos

- Pautar a divulgação de informações com base nas necessidades de usuários externos e da sociedade em geral;
- Divulgar com homogeneidade e simultaneidade, na gestão dos negócios, fatos ou atos de caráter político-administrativo, técnico, ambiental, negocial ou econômico, capazes de afetar valor da Companhia ou influenciar a percepção da sociedade;
- Garantir acesso às informações de caráter societário e de atos ou fatos relevantes à sociedade, empregados e imprensa.

## Abrangência

Aplica-se esta Política de Divulgação de Informações às “Pessoas Vinculadas” da Companhia, entendidas como: Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal, Diretores, Auditores Internos e Externos, Gerentes, ou quaisquer outras pessoas, que em função do seu cargo, função ou posição, tenham acesso a informações relevantes.

## Diretrizes Gerais

- Todas as “Pessoas Vinculadas” deverão pautar sua conduta em conformidade com os valores de boa-fé, lealdade, veracidade e, ainda, pelos princípios gerais ora estabelecidos;
- Informação transparente, precisa e oportuna constituída como o principal instrumento à disposição da sociedade e, especialmente, da Alta Administração da Companhia para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento justo;
- Relacionamento uniforme e transparente com os colaboradores da Companhia e com os formadores de opinião do ambiente de atuação da Companhia.

# Informações a serem divulgadas

## Informações Gerais



- Missão, princípios e valores;
- Competências e estrutura organizacional;
- Planejamento;
- Endereços e telefones da Companhia;
- Composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Sistemas institucionais;
- Carta de Serviços ao Usuário.

---

## Legislação, Políticas e Normas



- Lei de Criação da Estatal;
- Estatuto Social;
- Transação com Partes Relacionadas;
- Código de Conduta e Integridade;
- Regimento Interno;
- Regulamento de Pessoal;
- Gestão de Riscos;
- Principais normas inerentes às atividades da Comlurb;
- Normas próprias com repercussões para o público externo à Comlurb.

---

## Atas de Reuniões

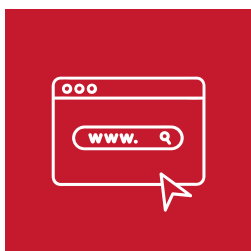


- Do Conselho de Administração;
- Do Conselho Fiscal;
- Da Diretoria.



## Prestação de Contas

- Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas;
- Relatório da Gestão para fins de Prestações de Contas aos órgãos de controle interno e externo.



## Formas de divulgação

- Website – <https://comlurb.prefeitura.rio>
- Diário Oficial Eletrônico (DO Rio)

## Limites e Responsabilidades

As “Pessoas Vinculadas” indicadas neste documento preservam o sigilo das informações até sua divulgação institucional e zelam pela segurança do meio onde as informações estão armazenadas, impedindo qualquer acesso não autorizado.

A Comlurb dará conhecimento desta Política de Divulgação de Informações às “Pessoas Vinculadas” por ocasião de sua posse em cargo ou função, ou da sua contratação, em caso de colaboradores externos.

Na Comlurb, o Presidente é o responsável pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes.

As demais “Pessoas Vinculadas” deverão comunicar ao Presidente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ou que estejam em curso nas atividades estratégicas ou operacionais sob sua responsabilidade, para adoção de decisão sobre divulgação.